



COPA SÃO PAULO DE KART KGV 2018
9ª ETAPA 03 DE NOVEMBRO
COMUNICADO TÉCNICO Nº 02

REGULAMENTO TÉCNICO E DESPORTIVO COPA SÃO PAULO DE KART KGV 2018

CAPÍTULO XIV –REGULAMENTO TÉCNICO PRÓ 500

ART. 1º - FORMATO DA PROVA

- 1.1** A tomada de tempos para a largada será realizada em sessão com duração em adendo da etapa, na qual os pilotos não terão limite de voltas para registrar seu tempo. Caso a quantidade de inscritos para a etapa alcance ou ultrapasse 25 pilotos/equipes será dividida em duas partes, cada qual disputada por metade dos karts inscritos. O 1º grupo será formado pelos karts que ocuparem as posições ÍMPARES da classificação da categoria Pro500 (geral), ou seja, o 1º, o 3º, o 5º e assim por diante. O 2º grupo será formado pelos karts que ocuparem as posições PARES da classificação da categoria Pro500 (geral), ou seja, o 2º, o 4º, o 6º e assim por diante. O pole-position será o kart com o melhor tempo dos dois grupos. Os demais karts do grupo do pole-position ocuparão as posições ÍMPARES do grid (3º, 5º, etc.). Os karts do outro grupo ocuparão as posições PARES do grid (2º, 4º, 6º, etc.).
- 1.2** A prova terá a duração de 3:00h (Três horas). Todas as equipes deverão realizar duas “voltas de no mínimo 5 minutos” e uma “volta de no mínimo 10 minutos (que inclua três paradas nos boxes), que será oficializada pela cronometragem. Não será considerada como válida a volta obrigatória cumprida durante o período em que a prova estiver paralisada com bandeira vermelha. Se uma equipe estiver dentro da área de box no momento em que for apresentada a bandeira vermelha o tempo desta parada será interrompido, valendo apenas o tempo cumprido até o momento a passagem do líder pela linha de chegada no complemento da volta anterior ao acionamento da bandeira vermelha. O tempo restante poderá ser cumprido a partir do momento em que a prova tiver sua nova largada. 1.3
- 1.2.1** Em cada segmento (1º = 1h:30min tempo de prova, 2º= 1h:30min tempo de prova) as equipes deverão realizar uma ou duas paradas somando o tempo total de 10 minutos em cada.
- 1.3 RELARGADA** – Quando a prova chegar às 1:30 h (uma hora e trinta minutos), será apresentada uma bandeira quadriculada (verde e amarela) ao líder e demais pilotos. Os mesmos deverão parar os karts antes da linha de chegada para que o grid seja refeito com as posições reais. Os pilotos que estiverem em desvantagem de voltas terão todas as suas voltas recuperadas para a 2ª parte da prova. A relargada será feita na sequência em fila indiana com apenas uma volta de apresentação,



respeitando o limite de velocidade controlada pelo líder e a faixa central de rolamento. O tempo perdido para realinhar o grid após as 1:30h será descontado do tempo total da prova.

1.4 PENALIZAÇÃO – Caso uma equipe não cumprir a volta de 5 ou 10 minutos receberá um Time Penalty de duas vezes o tempo restante para completar a volta regulamentar de 05 ou 10 minutos (ex: fez uma volta de 4:59, faltando 01 segundo para completar: time penalty de 02 segundos; volta de 4:33 time penalty de 54 segundos).

1.5 FECHAMENTO DE BOX – As paradas conforme regulamento item 1.2 e 1.2.1 deverão ser realizadas antes do fechamento dos boxes, que ocorrerá com 1h15min de prova e com 2h45min.

ART. 2º - PONTUAÇÃO E PÓDIO

2.1 PONTUAÇÃO - Os competidores receberão pontos relativos a suas posições ao final de cada segmento prova (1 hora e 30 minutos), conforme ART. 7.1.2 do Regulamento Técnico e Desportivo Copa São Paulo de Kart KGV 2018.

2.2 PONTUAÇÃO TORNEIO: Os competidores receberão pontos relativos para a etapa ao Torneio KGV conforme artigo 7º item 7.1.2. Para o Torneio KGV receberão a pontuação conforme artigo 7º item 7.1.3. A somatória da pontuação dos torneios (Verão, Inverno e KGV) definirá o campeão do ano.

2.3 PÓDIO – O pódio será definido com a somatória das duas partes da prova.

2.4 PONTUAÇÃO GERAL: Para a somatória do campeonato segue conforme **ART. 7.1.3; 7.1.3.1; 7.1.3.2; 7.3.1 e 7.4** do Regulamento Desportivo e Técnico da Copa São Paulo de Kart KGV 2018.

ART. 3º EQUIPES

3.1 Poderão participar até 4 (quatro) pilotos por kart e cada piloto poderá se inscrever em até duas equipes. Para a pontuação vale o número do kart. Será declarada vencedora da etapa a equipe que somar o maior número de pontos na etapa.

ART. 4º – MANUTENÇÃO

4.1 Será permitida a entrada de dois mecânicos na pista (desde que devidamente autorizados pelos comissários) para efetuar reparos no kart que por motivo de quebra não tenha condições de chegar aos boxes. Antes de qualquer reparo o kart deverá ser reposicionado em local seguro, fora da faixa de rolagem e distante das áreas de risco. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de carrinho na pista para remover o kart.

ART. 5º - CATEGORIAS

5.1 O campeonato será disputado entre **equipes** formadas por pilotos portadores das seguintes licenças de piloto: Junior, Novatos, Graduados, Sênior A e B.

5.1.1 PRO 500: classificação geral;



- 5.1.2 PRO 500 LIGHT:** Pilotos com no máximo 02 (dois) anos de CDN, exceto CDN PKI, com exceção a campeão e vice da categoria Pró 500 Light 2017, ou que esteja há 05 anos sem CDN.
- 5.1.3 PRO 500 SÊNIOR:** pilotos acima de 35 anos completos.
- 5.1.4 PRO 500 SUPER SÊNIOR:** pilotos acima de 45 anos completos.
- 5.1.5 PRO 500 THUNDER:** pilotos de 13 anos completos e portadores das carteiras: Piloto Junior de Kart (PJK), Piloto Novato de Kart (PNK), Piloto Graduado de Kart (PGK), Piloto Sênior de Kart A (PSKA) e Piloto Sênior de Kart B (PSKB).

A pontuação e pódio serão divididos em Pró500, Pró500 Light, Pró500 Sênior, Pró500 Super Sênior e Pró500 Thunder.

ART. 6° - NUMERAÇÃO

6.1 A numeração dos karts deverá estar localizada na parte superior da gravata, no centro do para-choque traseiro, e na parte traseira dos painéis laterais, sobre um quadro medindo no mínimo 200X200mm, com números 150mm de altura e traço de 20mm.

6.2 Na parte superior do aro direito das placas deverá ser fixada um adesivo retangular na cor branca de 30mm de altura por 50mm de largura com as iniciais da categoria 500 (PRÓ 500) na cor preta com traço de 08mm.

6.3 Formato para as categorias

- 6.3.1 Pró 500: Placa BRANCA com número PRETO.**
- 6.3.2 Pró 500 Light –Placa AMARELA com número VERMELHO.**
- 6.3.3 Pró 500 Sênior – Placa PRETA com número BRANCO**
- 6.3.4 Pró 500 Super Sênior – Placa AMARELA com número PRETO.**
- 6.3.5 Pró 500 Thunder – VERMELHO com número BRANCO**

ART. 7° - ABASTECIMENTO

7.1 O abastecimento será feito pela organização da prova com combustível por ela designado, em parque fechado, para a tomada de tempo e para a prova. Sendo disponibilizado até 5 litros para cada parada. A utilização de outro combustível ou a alteração do mesmo implica na desclassificação do piloto/equipe.

7.2 O tanque de combustível deverá ir totalmente drenado para o parque fechado antes da classificação e prova. A organização pode, a qualquer momento, solicitar o esvaziamento e novo abastecimento de qualquer concorrente, a título de pré-vistoria.

7.3 É de responsabilidade da equipe garantir que o kart seja abastecido com o combustível correto, para que não haja danos ao mesmo.

ART. 8° PESO

8.1 Pró 500, Pró 500 Light, Pró 500 Sênior, Pró 500 Super Sênior e Pró 500 Thunder: 200 kg

8.1.1 Esse é o peso mínimo absoluto, obrigatório para o conjunto piloto/kart em ordem de marcha e poderá ser verificada a qualquer momento pelos Comissários Técnicos.

8.1.2 Qualquer infração por falta de peso ao término da tomada de tempos e provas acarretará a desclassificação do piloto/equipe.

8.2 LASTRO: Fica estabelecido somente para a categoria principal, **o lastro de 8 kg para a equipe que vencer duas etapas consecutivas (serão acrescentados ao peso do kart na etapa seguinte).**

ART. 9° - MOTOR/ CHASSIS

9.1 CHASSIS - Pró 500, Pró 500 Light, Pró 500 Sênior e Pró 500 Super Sênior : Qualquer marca homologada CBA e/ou CIK/FIA desde que a marca tenha representante oficial no Brasil, liberado o intercâmbio de peças entre os fabricantes nacionais homologados CBA. O chassi não poderá sofrer alteração que mude a sua característica, salvo as necessárias à fixação do motor, suporte de peso, tanque de combustível e para-choque estendido para a proteção das rodas traseiras. Apenas 1 (um) chassi poderá ser utilizado por uma equipe em cada etapa, sendo o mesmo lacrado para fins de inspeção e controle.

9.1.1 Chassis CIK/FIA –Praga, Oberon e TonyKart.

9.1.2 Para categoria Pró 500 Thunder liberado chassis THUNDER.

9.2 MOTOR- Original Honda GX-390, sorteado a cada etapa pela organização. Caso o motor venha a ser danificado por acidente, o piloto será responsável pelo custeio da sua manutenção.

9.2.1 Sorteios de Motor : Quinta-feira serão sorteados motores para os pilotos inscritos para uso no último treino oficial. Cada motor será lacrado no chassis do kart pela organização e não será devolvido ao final do treino. Se o lacre for violado o kart poderá ser penalizado e/ou excluído da prova. Após o treino de sexta-feira será facultado à equipe a troca do motor em até 10 minutos depois do seu final

9.2.2 Tomada de tempo -Será permitido trocar de motor após a tomada, devendo também ser realizada em até 10 minutos depois do final da mesma. O piloto ou equipe que solicitar a troca de motor nestas duas ocasiões sem constatação pela de falhas ou problemas pela organização será penalizado(a) com perda de 4 (quatro) posições no grid de largada. Caso seja constatado pela organização quebra proposital o piloto será excluído, o preparador será suspenso por 06 (seis) meses e a equipe terá que pagar o valor de um motor novo.

ART. 10 ° CARENAGEM

10.1 Modelo único KGV2018, é obrigatório realizar cortes na carenagem conforme gabaritos anexados. Quaisquer outras modificações que venham ou não a alterar aerodinamicamente da carenagem são proibidas. Não serão permitidos adicionar

qualquer acessório aerodinâmico na carenagem ou no kart (spoilers, aerofólios, aletas, “Gurneys”, assoalhos, venturis, etc.).

10.1.1 É obrigatório, por razões de segurança e confiabilidade, o emprego em karts de todas as marcas, dos seguintes dispositivos de estrutura e fixação das carenagens:

- Fixação traseira: duas hastes com apoio circular fixadas diretamente às longarinas do chassi (conhecidos como “espetos”);
- Fixação frontal: aparafusada diretamente no bico original do kart podendo ser usado amortecedores de borracha como distanciador na frente e obrigatório nas laterais do bico;
- Fixação lateral: aparafusada na carenagem original do kart
- Para-choque traseiro: uso obrigatório de para-choque de plástico homologado CIK-FIA ou CBA ou de metal completo, totalmente revestido com flutuador de espuma (macarrão), com abas que estabeleçam sua largura mínima em 1340 mm (sem a barra inferior).



ALTURA MÁXIMA DA CAIXA DE RODA DIANTEIRA – 300 mm

ALTURA MÍNIMA DA CAIXA DE RODA DIANTEIRA – 290 mm



ALTURA MÁXIMA DA CAIXA DE RODA TRASEIRA – 380 mm

ALTURA MÍNIMA DA CAIXA DE RODA TRASEIRA – 360 mm



DISTANCIADOR DA LATERAL DO BICO

ABERTURA PARA COLOCAÇÃO DE LASTRO



FUROS DE VENTILAÇÃO DE AR NA PARTE TRASEIRA DA CARENAGEM – DIAMETRO DE

44 mm E DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 200 mm



10.1.2 ARESTAS CORTANTES: Fica proibida qualquer saliência cortante e ou pontiaguda na parte traseira, que ultrapasse a linha do para-choque traseiro, exemplo: suporte de escapamento, suporte de placa, etc.

ART. 11º PILOTOS PORTADORES DE NECESSIDADES MOTORAS ESPECIAIS

11.1 Permitidas outras regulagens e alterações que sejam necessárias para a total adaptação, para uso por pilotos portadores de necessidades motoras especiais (aprovação pendente de vistoria específica).

11.2 CRITÉRIO DE USO: A equipe da qual fizer parte com 01 piloto portador de necessidades motoras especiais poderá usar este kart como sendo o 2º da equipe. A troca de kart será realizado à porta do box onde estiver esta equipe, sendo que o piloto que for substituir o piloto deficiente deverá permanecer ao lado de seu kart e somente poderá sentar e ser empurrado após a total parada do kart que adentrou ao box. A equipe deverá nos horários em que o kart não estiver na pista, mantê-lo em regime de Parque Fechado, junto a área de abastecimento. Os karts serão liberados 10 minutos antes do horário programado da equipe para a troca de pilotos, sempre

acompanhado pelo fiscal, não podendo fazer qualquer tipo de reparo enquanto o kart a ser substituído não estiver parado a porta de seu box. Em caso de acidente ou quebra, o kart poderá ser retirado de imediato do Parque Fechado e somente irá para a pista quando o outro kart danificado estiver consertado, sempre acompanhado de um fiscal ou de um comissário técnico ou desportivo.

ART. 12º SUPORTE DE SENSOR

12.1 Uso obrigatório, posicionamento vertical, com o uso do “suporte azul” (à venda na Sabiá Racing), na haste do suporte do Painel Superior Dianteiro (Gravata), conforme fotos, de modo que a placa de fechamento do sensor fique voltada para baixo, e o grampo de retenção para cima.



ART. 13º PNEUS –

13.1 MG especificação VK “Laranja” . Pneus novos para a etapa.

13.2 A organização poderá decidir pela alteração da regra do uso dos pneus a qualquer momento sem aviso prévio.

13.3 Pneus de chuva: Os pilotos poderão entrar no parque fechado com 01 (um) jogo de pneus de chuva que em caso de utilização será lacrado na balança de pesagem. Caso a Direção de Provas constate que o pneu lacrado não esteja apto para uso, o piloto poderá ser impedido de participar das demais provas da etapa, sem direito a reembolso de inscrição.

ART. 14º -DEMAIS EQUIPAMENTOS :

14.1 Relação:

14.1.1 Coroa de 41 dentes.

14.1.2 Pinhão de 13 dentes (centrífuga –miolo com diâmetro interno de 93/98mm) sem retrabalho, com patins de ferro –Marca Point Car, homologado CBA. Cada piloto será responsável pela colocação de sua própria embreagem. Corrente de moto obrigatória. A relação de coroa e pinhão será limitada e objeto do regulamento particular da prova, exceto quando a organização determinar o uso de outra.

14.1.3 Embreagem: Liberado o uso da embreagem Point Car, modelo F4/JR1P homologado CBA.

14.1.4 Eixo: Mega 1030mm comprimento, 2,5mm de espessura, dureza 90 (+/-3)

14.2 Escapamento – Somente os especificados para as 500 Milhas 2016/2017 serão admitidos, desde que lacrados pelo KGV. Caso tenha sido danificado o lacre, terá de ser submetido a vistoria e novamente lacrado antes do uso.

14.3 Filtro de Ar – Obrigatório o uso do filtro de ar acoplado ao motor modelo turbo em tempo seco (modelo com a organização) e especial para chuva nesta condição (modelo com a organização) estará disponível para compra na Loja Sábia Racing e suas especificações serão divulgadas em adendo. É obrigatório o uso do filtro de chuva quando o kart estiver com pneus WET.

14.3.1 A Organização do Evento fornecerá apenas 01 (um) filtro de chuva por kart, se houver a necessidade de substituição por avaria no mesmo, a Equipe do referido kart terá que providenciar outro similar para esta substituição, e terá que ser fixado como demonstrado na foto abaixo:



ART. 15º REGRA DE “CLAIMING”:

15.1 Os eixos dos seis primeiros colocados da Pró 500 (Geral) poderão ser adquiridos por qualquer piloto/equipe que esteja devidamente inscrito, naquela determinada etapa, após o término do evento. O pedido de “Claiming” deve ser feito à Secretaria de Prova entre a largada da corrida e o final da Vistoria Técnica. Após o final da Vistoria Técnica o eixo não estará mais sujeito à aplicação da regra. Caso mais de um piloto requisite a compra de um mesmo eixo valerá o pedido do piloto de PIOR CLASSIFICAÇÃO.

15.2 O valor cobrado será o mesmo de um eixo novo vendido na loja Sabiá Racing e o pagamento deverá ser feito à vista em dinheiro ou cheque para o clube organizador. Caso o pagamento seja feito em cheque, o eixo ficará retido com a organização até a compensação do mesmo. O clube organizador irá adquirir um novo eixo e providenciará a entrega do mesmo para o piloto cujo eixo foi comprado.

15.3 O eixo objeto da regra será entregue no estado em que se encontrar ao final da Vistoria Técnica (com a condição de oferecer mínimas condições de montagem) e sem qualquer garantia por parte do vendedor ou Organização.

15.4 Se o piloto se recusar a vender o eixo será desclassificado da prova e perderá os



pontos relativos àquela etapa.

15.5 Cada piloto poderá usar a Regra de “Claiming” uma única vez no ano de 2018.